



Lista de Materiais 2024 - Infantil 3

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira.
- 01 caixa de giz jumbo com 12 cores.
- Camiseta adulta para pintura.
- 01 nécessaire para objetos de higiene
- 01 pacote de lenços umedecidos.
- 01 nécessaire para objetos de higiene.
- 01 garrafinha para água.

Apenas para as crianças matriculadas no período integral:

01 escova dental, 01 creme dental e 01 toalhinha de mão.

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 18/01 e 22/01.

- 02 pincéis grandes e 02 pincéis pequenos.
- 02 colas líquidas grandes.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido).
- 02 saquinhos de lantejola.
- 10 sacos plásticos ofício.
- 01 caixa de tinta guache.
- 02 rolos de fita metaloide 2cm.
- 06 refis finos para cola quente.
- 01 brinquedos pedagógicos (monta tudo).
- 500 folhas de sulfite branco.
- 02 pacotes de folhas Lumi Color.
- 02 pacotes de folhas criativas
- 100 folhas de sulfite colorido
- 01 pacote de papel canson branco.
- 02 folhas de papel color set.





Lista de Materiais 2024 - Infantil 3

- 10 metros de TNT azul.
- 03 folhas de papel cartão.
- 02 novelos de lã.
- 02 pacotes de palitos de sorvete coloridos.
- 01 caneta para retroprojeter 2.0 preta.
- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino).
- 01 pacote de papel canson A3.
- 01 pacote de algodão.
- 02 pacotes de bexigas.
- 01 caixa de cola colorida.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 10 olhos móveis para artesanato.
- 01 saco de mini pompons coloridos.
- 01 saco de penas coloridas.
- 02 unidades (1 metro cada) de feltro - cores variadas.
- 02 folhas de cartolina.
- 02 folhas de papel crepom.
- 02 folhas de papel pardo.
- 01 pacote de palha artificial.
- 02 unidades de papel pedra.
- 02 folhas de papel nacarado.
- Papel de scrapbook

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário

